



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI N° 880/2016

Aroeiras PB, 20 de Junho de 2016.

**FAZ DENOMINAÇÃO A RUA DA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de NAIDE RODRIGUES DA SILVA a Rua de sentido Leste e Oeste, com limites: ao Norte com a Rua do Jucá, ao Sul com a Rua Joaquina Dantas de Souza, a Leste com a Rua José Venâncio e a Oeste com a Manoel de Paula Barbosa, na Sede deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 20 de Junho de 2016.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO